

# **SUSTENTABILIDADE, DIREITO E EDUCAÇÃO DE GÊNERO NO ENSINO BRASILEIRO PARA A PRESERVAÇÃO DE TODAS AS VIDAS**

Leilane Grubba<sup>1</sup>  
Amanda Brum Porto<sup>2</sup>  
Thábata do Amaral<sup>3</sup>

*Recebido em 06/03/2025  
Aceito em 18/06/2025*

## **RESUMO**

A temperatura do planeta aumenta anualmente, suscitando degelo, alterações no nível do mar, grandes enchentes, tsunamis e furacões, assim como resultando na extinção de diversas espécies e ameaçando o futuro da humanidade. Esses cenários calamitosos afetam desproporcionalmente certos grupos sociais, como a comunidade LGBTQIA+, as mulheres e as crianças. Nesse mister, com a pesquisa aborda de maneira entrelaçada a discursividade e as peculiaridades das categorias de gênero e a educação ambiental para a sustentabilidade da vida, com o fito de averiguar como a educação de gênero implementada com seriedade no ensino brasileiro pode ser uma forma de educar para a sustentabilidade. Para a pesquisa, utiliza-se da metodologia dedutiva, com pesquisa bibliográfica e documental.

**PALAVRAS CHAVE:** Crise ambiental, Direito, Educação, Sustentabilidade, Gênero.

## **SUSTAINABILITY, LAW AND GENDER EDUCATION IN THE BRAZILIAN SYSTEM FOR THE PRESERVATION OF ALL LIVES**

### **ABSTRACT**

The planet's temperature increases year after year, causing melting, sea level changes, major floods, tsunamis, and hurricanes, resulting in the extinction of several species and threatening the future of humanity. These catastrophic scenarios disproportionately affect certain social groups, such as the LGBTQIA+ community, women, and children. Thus, this research is intended to address in an interwoven way the peculiarities of the gender categories and environmental education for the sustainability of life, in order to find out how gender education seriously implemented in Brazilian education can be a way of educating for sustainability. We use the deductive method.

**Keywords:** Environmental crisis, Law, Education, Sustainability, Gender.

## **INTRODUÇÃO**

<sup>1</sup> Doutora em Direito (UFSC/2015), com estágio de pós-doutoramento (UFSC/2017). Mestre em Direito (UFSC/2011). Mestre em Ciências Humanas na Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS/2020). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da ATITUS Educação (Mestrado em Direito). Professora da Escola de Direito (ATITUS Educação).

<sup>2</sup> Estudante de História (Licenciatura) pela Estácio de Sá. Mestre em Direito, Democracia e Tecnologia pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da ATITUS, em sua área de concentração em Direito Democracia e Tecnologia, Linha de Pesquisa Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia. Beneficiária da taxa PROSUP/CAPES (2020). Bacharela em Direito pela ATITUS Educação (2018). Participa do Projeto de Extensão Cinema, Direitos Humanos e Sociedade: vias para o empoderamento (CINELAW/ATITUS), desde 2017.

<sup>3</sup> Mestre em Direito pela Atitus. Advogada.

A noção de sustentabilidade é permeada pelo ideal presente no imaginário social de que o termo se refere apenas à natureza e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Não menos importante, a sustentabilidade envolve todas as vidas. A sustentabilidade também envolve a dimensão econômica, social e cultural, e tem efeitos e implicações na divisão da sociedade em classes, na política, nas pautas que abordam gênero e sexo, entre outras questões que movem a vida social.

Sustentabilidade, portanto, de maneira geral, se refere ao comportamento dos seres humanos em relação ao meio em que estão inseridos, como cuidam, mas também como destroem e como ocorre a resposta dos efeitos dessa atividade humana. À vista disso, a educação, como ferramenta de mudança social de paradigmas<sup>4</sup>, sobretudo no que tange às pautas de gênero e de exclusão social, é o objeto deste estudo, relatado no artigo científico. Parte-se do pressuposto que a educação é um mecanismo capaz de mudar a forma como o mundo é percebido e sentido pelas pessoas, potencializando olhares para uma perspectiva holística ou integrada da realidade social e material.

Indubitavelmente, as mudanças sociais de grande magnitude só podem ser concretizadas através da educação. É notório, ainda, que a construção desses saberes interdisciplinares, voltados à sustentabilidade da sociedade, não é uma realidade facilmente alcançada. Assim, abordá-la dessa maneira seria adentrar em uma pauta utópica. Inclusive, no Brasil, apesar da universalidade do ensino básico enquanto direito, uma parcela considerável da população não tem acesso ao sistema educacional, nem mesmo nos níveis básicos<sup>5</sup> de ensino. Nesse sentido, o objetivo do estudo é discutir o papel de uma educação que aborde as pautas de gênero como viabilizadoras de um futuro sustentável no âmbito social, econômico e ambiental.

Este estudo, por conseguinte, envolve o problema de pesquisa: a educação de gênero (ou em gênero), implementada das séries iniciais até os níveis do ensino superior, possibilita educar para a sustentabilidade? Como hipótese, considera-se que a partir da educação intertranscultural<sup>6</sup> de

---

<sup>4</sup>A palavra paradigma (do grego parádeima) significa padrão, o termo surgiu, com distinção, na década de setenta, por meio da obra de Thomas Kuhn, intitulada “A estruturas das revoluções científica”. O ser humano constrói seus paradigmas e olha o mundo através dessas construções. A leitura paradigmática da realidade possibilita o discernimento entre o “certo” e o “errado” ou do que é aceito ou não pela comunidade científica e pela população em geral (BEHRENS; OLARI, 2007, p. 55).

<sup>5</sup> Dados que evidenciam a realidade de desigualdade social brasileira podem ser encontrados no Mapa do Analfabetismo no Brasil. Segundo o documento, no Nordeste o número de analfabetos é muito maior que nas regiões Sul e Sudeste, por exemplo, no município Piauiense Guaribas a taxa de analfabetos chega a 59%, enquanto no Rio de Janeiro, a cidade de Niterói conta com um índice de 3.6%.

<sup>6</sup> Adota-se a perspectiva de Padilha (2004) sobre a importância de uma educação intertranscultural, que rompa com a perspectiva curricular monocultural, principalmente no sentido de se construir uma perspectiva pluricultural

gênero, no currículo dos mais variados níveis de ensino, serão formados seres humanos mais reflexivos e conscientes para um olhar mais sustentável, social e humanizado, voltado para o cuidado de todos os corpos e do meio contextual no qual estão inseridos, além da inclusão dos corpos feminilizados e invisibilizados nas posições sociais com poder decisório.

Este artigo relata, metodologicamente, de maneira entrelaçada a discursividade e as peculiaridades das categorias de gênero e a educação ambiental para a sustentabilidade da vida. Diante disso, os objetivos específicos são: analisar o cenário atual de crise civilizatória ambiental; verificar o papel da educação para garantir a sustentabilidade; estudar como a educação de gênero pode ser uma forma de educar para a sustentabilidade. Para tanto, foi utilizado como método de abordagem o método dedutivo, com pesquisa bibliográfica interdisciplinar entre os campos da Educação e Direito, além de pesquisa documental.

### **A CRISE AMBIENTAL E A EDUCAÇÃO PARA UMA VIDA SUSTENTÁVEL**

A temperatura da Terra aumenta anualmente e essa variação climática suscita o degelo, as alterações no nível do mar, as grandes enchentes, os tsunamis e os furacões, resultando na extinção de diversas espécies e nos cenários de migrações ambientais. Esse ciclo de danos, indubitavelmente, é resultado de ações humanas, do descuido, da negligência, da intolerância e da irresponsabilidade com as vidas que aqui habitam e com o futuro das próximas gerações.

Aquecimento global, desmatamentos, pandemia mundial, crises econômicas e políticas, guerras civis, exploração humana, objetificação da natureza, catástrofes, desinformação e irresponsabilidade geracional: todos esses cenários trazem consigo uma imensa carga de direitos, em busca de proteger e assegurar à população uma vida digna. No entanto, abalam desproporcionalmente certos grupos sociais, como as populações indígenas e marginalizadas, a comunidade LGBTQIA+, as mulheres, os imigrantes, as pessoas acometidas por doenças graves, as crianças e os idosos, que certamente sentem de formas diferentes as mudanças climáticas. Inclusive, conforme Grubba e Cadore (2021), os danos ambientais às dimensões sócias e econômicas afetam sobremaneira as populações mais vulneráveis. Assim:

Apesar do fato de que são as populações mais empobrecidas e vulneráveis que suportam as maiores privações em decorrência dos danos ambientais e alterações

---

e superar os dispositivos de sujeição e exclusão que são inerentes à escola. Para o autor, o intertranscultural é uma possibilidade por indicar a ambivalência dos significados propostos por diferentes pontos de vista e diferentes concepções em debate, assim como para construir respostas consistentes aos desafios da sociedade atual. Trata-se, para o autor, de reconhecer as diferenças, mas integrá-las em unidades que não as anulem. Busca-se a pluralidade cultural, principalmente no sentido da construção de “saberes não-hierarquizáveis *a priori* ou em absoluto, mas com diversos contextos de atuação historicamente definidos e com critérios de validade e legitimidade que dependem de embates sociais e de processos argumentativos.” (LOPES, 1999, p. 63)

climáticas, as Nações Unidas afirmam que, no futuro, a humanidade enfrentará as perdas inerentes aos riscos causados pelo aquecimento global, principalmente em razão da rápida acumulação de gases efeito estufa na atmosfera (2007/2008, p. 2). (GRUBBA; CADORE, 2021, p. 317)

No futuro, contudo, os danos serão vivenciados por todas as pessoas. Boff, levando em consideração a noção de futuro comum da humanidade, afirma que “nunca antes da história conhecida da civilização humana, corremos os riscos que atualmente ameaçam nosso futuro comum”. (2015, p. 14) Diante dessa conjuntura calamitosa, muitos pesquisadores e pesquisadoras das mais variadas áreas do conhecimento, trabalham em busca de técnicas de preservação e precaução a danos que se encaixem na realidade econômica e social que vivemos hoje.

A primeira vez que os governos mundiais se reuniram com austeridade para discutir as problemáticas socioambientais foi na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo. Ocorrida em 1972, a reunião representou uma mudança importante no rumo das tentativas de melhorar as relações com a natureza. De certa maneira:

[a] Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1972 (Estocolmo), partiu do pressuposto de que a evolução científica e tecnológica possibilitou a transformação do meio ambiente de diversas formas e em escalas sem precedentes. A proteção ao ambiente se tornou um dos maiores desafios, que afeta o bem-viver das pessoas, assim como o desenvolvimento econômico no mundo. (GRUBBA, 2017, p. 159)

Ainda assim, a ação implementada foi insuficiente, pois era preciso mais ações conjuntas dos países. Contudo, visto a situação em que o mundo já se encontrava, com isso mais encontros e ações continuaram ocorrendo em busca de soluções.

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento do Rio de Janeiro, no ano de 1992, houve a concordância sobre a necessidade de combater as mudanças climáticas (FREITAS, 890, 2010). Durante a reunião foi desenvolvida a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, determinado de modo preciso que as partes contratantes têm de proteger o sistema climático para benefício das gerações presentes e futuras, com base na equidade perante as respectivas capacidades. Portanto, os países desenvolvidos devem arrebatatar a liderança no combate à alteração climática e aos seus efeitos (ONU, 1992).

A Agência 21, desenvolvida na mencionada Conferência, buscou principalmente:

Na Agenda 21 foi delineado um detalhado programa de combate ao insustentável modelo de crescimento econômico e de degradação ambiental, considerando a necessidade de se combater a desertificação e perda do solo, a poluição das águas e ares, a gestão segura de resíduos, o combate ao desflorestamento, a conservação da diversidade biológica, dentre outros. (GRUBBA, 2017, p. 159)

Posteriormente, na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), que

aconteceu na cidade de Johanesburgo em 2002, foram tratadas as prerrogativas do desenvolvimento sustentável, bem como foi exposta a ausência de resultados efetivos a favor da conservação dos recursos e enfrentamento das desigualdades. Outra vez, na cidade do Rio de Janeiro, a chamada Rio+20 aconteceu em junho de 2013. Nessa Conferência foi elaborado um documento final intitulado “*O futuro que queremos*”, onde foi ratificado uma gama de compromissos, pois os governos dos países participantes reconheceram, novamente, que inexistem metas precisas para a diminuição da emissão de poluentes e preservação da fauna e da flora.

Ademais, nesse contexto, é relevante abordar a importância da Carta da Terra, aprovada no ano de 2004, a qual emerge como uma declaração de princípios éticos e valores fundamentais, voltados à construção de uma sociedade global mais justa e sustentável, com consciência de uma responsabilidade compartilhada (GADOTTI, 2010, p. 7). Já no preâmbulo da Carta, se verifica a pretensão de juntar forças para desenvolver uma sociedade sustentável, fundada no respeito à natureza, nos direitos humanos universais, no respeito às culturas e a justiça econômica<sup>7</sup>, bem como o chamamento para uma nova noção de responsabilidade de todos de forma solidária. Ainda, importa evidenciar que o nascer desse senso de responsabilidade compartilhada, que conduz para um estilo de vida sustentável, será possível a partir de uma educação que integre valores de respeito à vida e encoraje mudanças de comportamento.

Com a expansão desses princípios, ensinando-os a partir de currículos educacionais que visam o ensino e o aprendizado de um mundo mais justo, sustentável e pacífico, serão enfatizadas as relações entre os diferentes desafios enfrentados pela humanidade, que vão da erradicação da pobreza à proteção dos sistemas ecológicos da Terra, até a eliminação de todas as formas de discriminação (GADOTTI, 2010, p. 83).

Diante disso, usando-se a Carta da Terra como um instrumento de reflexão crítica, será possível alicerçar uma orientação direcionada à vida sustentável, sobretudo, através dos princípios ali estabelecidos. Ela é um recurso para exercitar o ensino e a aprendizagem nos mais variados campos e é capaz de garantir conexões e inter-relacionamentos entre as várias dimensões da sustentabilidade (GADOTTI, 2010, p. 83).

Boff (2015, p. 15-17) também discorre sobre a importância de se trabalhar as mudanças baseadas nos termos da Carta da Terra, ao mesmo tempo em que reconhece as dificuldades de

---

<sup>7</sup> Para saber mais, disponível em: [http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/Principios\\_Carta\\_da\\_Terra.pdf](http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/Principios_Carta_da_Terra.pdf) Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

concretização dessa realidade, pois as mudanças precisam ocorrer em “todos os níveis: local, regional, nacional e global”, sendo impraticável pensar em uma sociedade sustentável que abranja somente uma parcela do planeta, deixando para trás outras realidades.

Outra pauta de suma importância que envolve o tema de pensar currículos educacionais que visem à instrução para uma realidade sustentável e sem discriminações, é a necessidade de se transfigurar os hábitos contemporâneos de consumo exacerbado, sobretudo, no que tange as características do modo de viver das populações mais poderosas economicamente, vez que “os 20% mais ricos consomem 82,4% das riquezas da Terra, enquanto os 20% mais pobres têm que se contentar com 1,6%” (BOFF, 2015, p.18).

Assim como o modelo de produção em massa, adotado para dar conta desses hábitos, segundo Boff (2015, p. 17-18) “o modo de produção industrialista, consumista, pernicioso e poluidor conseguiu fazer da economia o principal eixo articulador e construtor das sociedades”, até mesmo porque tudo passou a ser passível de comercialização, da água até os corpos não problematizados.

A corrida pela ciência, pela dominação da técnica e da indústria é descontrolada e seu progresso caminha para o abismo. Verifica-se, desde logo, que a ciência e os métodos científicos modernos consideram a natureza como um objeto a ser explorado e conhecido pelo homem. A crise ambiental é, assim, entendida como uma crise epistemológica, visto que a relação homem/natureza é perpetrada por atitude de domínio do primeiro sobre a segunda (SILVEIRA; RODRIGUES, 2015, p. 209-210).

Não se trata de defender e conservar nosso estilo de vida abundante, mas de proteger nossa civilização e garantir que possamos ocupar esse planeta em conjunto e sintonia com as demais formas de vida. Justamente nesse viés, é preciso ampliar o pensamento antropocêntrico; afinal “a sustentabilidade deve atender o inteiro Sistema Terra, o Sistema Vida e o Sistema Vida Humana” (BOFF, 2015, p. 65).

Ainda, indicadores sociais de um desenvolvimento<sup>8</sup> sustentável são imprescindíveis nesse tema, pois eles tratam de dados como “taxa de mortalidade infantil; esperança de vida ao nascer; participação no gasto nacional da saúde no PIB; taxa de desemprego; número de mulheres

---

<sup>8</sup> Durante as três décadas que separam a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente realizada em Estocolmo, e a Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo, em 2002, o conceito de desenvolvimento sustentável foi refinado, levando a importantes avanços epistemológicos. Para os propósitos deste texto, é suficiente enfatizar que a sustentabilidade social é um componente essencial deste conceito (SACHS, 2008, p. 36).

empregadas para cada 100 homens e; níveis de transparência para coisa pública e de ética social” (BOFF, 2015, p. 141). Esses indicadores fazem parte da educação de gênero, pois implicam nos caminhos do futuro da humanidade. Mais do que isso, parece importante considerar, conforme Grubba:

O conceito de desenvolvimento sustentável que sugeri acima e também na segunda seção deste ensaio possui um componente essencial: a equidade. Esse componente significa, além da importância atribuída às gerações futuras, a importância intrageracional. Não parece existir grandes diferenças entre a consideração que afirma que a atual geração está destruindo o ambiente das gerações futuras e a consideração que afirma que grupos atuais suprimem as aspirações de outros grupos por iguais oportunidades de emprego, saúde e educação. Se o desenvolvimento não for equitativo, afirmam as Nações Unidas, ele também não poderá ser sustentável. (2017, p. 1589)

Ainda, nas palavras de Aquino, a “sustentabilidade é um fenômeno com identidade e identificações próprias, capaz de transitar entre os saberes e sintetizar novas utopias que alteram a transição de uma realidade insuportável para outra desejável” (2019, p. 154).

Nesse sentido, articular o sistema educacional com as diretrizes da sustentabilidade, pensando criticamente as categorias de gênero, é um movimento eficaz para mudar a história, que hoje caminha para a destruição de todas as formas de vida, sobretudo, das populações mais vulneráveis economicamente, politicamente, socialmente ou culturalmente, como as mulheres, crianças, indígenas e a comunidade LGBTQIA+, que vem sendo rejeitada e deixada de lado das decisões sobre o futuro.

No mesmo sentido, leciona Freitas (2012, s/p) acerca da sustentabilidade multidimensional, pois para salvar o ambiente em que vivemos é necessário cuidar de outras quatro dimensões, sendo elas: o social, o econômico, o ético e o jurídico-político. Sociedades equitativas são mais aptas a produzir bem-estar em sua dimensão social. Mas para que isso se efetive, são necessárias algumas regras, segundo Freitas:

(a) O incremento da equidade intra e intergeracional; (b) condições propícias ao florescimento virtuoso das potencialidades humanas, com educação de qualidade para o convívio; e (c) por últimos, mas não menos importante o engajamento na causa do desenvolvimento que perdura e faz a sociedade mais apta a sobreviver, a longo prazo, com dignidade e respeito a dignidade dos demais seres vivos. (2012, p. 60)

A dimensão jurídico-política constitui-se em um dever constitucional<sup>9</sup> de assegurar a

---

<sup>9</sup> No que se refere ao caso Brasileiro, não obstante a Carta Magna conter um capítulo exclusivo sobre meio ambiente, tendo como principal objetivo o dever de defender e preservar o meio ambiente para gerações presentes

liberdade de cada cidadão ou cidadã. Assim, faz-se tão importante quanto a dimensão social, pois ela demanda um resguardo de direitos fundamentais imprescindíveis para o bem-estar da presente e das futuras gerações (FREITAS, 2012, p. 69-70).

Nessa linha de raciocínio, Tomasiello evidencia que para a garantia de um futuro para a humanidade, é imprescindível uma sustentabilidade forte em todas as dimensões; ainda que ideia possa ser utópica, com esforço pode-se chegar a uma realidade “viável”. Uma sustentabilidade democrática, para todos, todas e todes, amplia a noção de desenvolvimento sustentável, alterando os níveis de desigualdade e de agressão ao ecossistema. Por isso, é necessário debater uma forma de reeducar sustentavelmente, sobretudo, a partir da educação de gênero aliada à conscientização da preservação da vida sustentável, na busca do equilíbrio social e do ecossistema inteiro, para melhorar o presente e assegurar o futuro (TOMASIELLO, 2013, p. 18).

Sem dúvidas, as desigualdades econômicas, de gênero e de raça são aceleradas pelas crises no cenário ambiental; essa resultante da conduta daqueles que detém o poder econômico e que exploram outros seres, assim como exploram dos recursos da natureza, com único objetivo de satisfazer a sua própria vontade e vivência. Tudo isso reflete, cada vez mais, na insustentabilidade social e na ineficácia dos direitos de muitos (AQUINO, 2019, p. 155).

[...] no Brasil, e também em outros países, é desigual a apropriação dos recursos naturais, sendo que a população marginalizada, em geral, sempre está mais exposta a riscos ambientais, pois é a que tem menor acesso à água potável, ao saneamento básico, à alimentação de qualidade, ao ar puro, às moradias dignas (TOMASIELLO, 2013, p.13).

Os países em desenvolvimento experimentam de maneira mais severa as consequências danosas da mudança climática, dada a menor capacidade de desenvolvimento de mecanismos de adaptação e de guarneecimento de bens públicos. Mormente quando sofridos longos períodos de estiagem, provocando secas, ou ao contrário, fortes chuvas, provocando inundações, assim gerando o aumento das vulnerabilidades, criando condições de maior instabilidade para mulheres, indígenas, populações periféricas e corpos feminizados que saem da norma (OLIVERA *et. all.*, 2021, p.17). Nesse sentido, o paradigma da sustentabilidade implica na edificação de novos valores, novos saberes e formas de aprendizagem.

Assim, comprehende-se que os impactos decorrentes das relações sociedade e natureza não afetam os homens, as mulheres e a comunidade LGBTQIA+ da mesma forma, vez que os interesses

---

e futuras, bem como de promover a educação ambiental, ainda consiste em uma abordagem pre eminentemente economista. Esse contexto pode ser entendido como um problema que atravessa a dimensão jurídico-política da sustentabilidade.

e as necessidades desses grupos vulneráveis não têm sido significativamente incluídos nas agendas governamentais. Esse contexto justifica a implementação de uma agenda de construções de saberes e ações de abordagem alternativa, a qual vincule justiça social, ambiental e econômica com as pautas de gênero, visando à conservação do meio ambiente (FREITAS, 2010, p. 891).

Tanto as relações de gênero, quanto os desastres socioambientais, são socialmente construídos sob a influência de fatores econômicos, culturais, sociais e sob condições geográficas complexas, os quais refletem condições singulares e particulares para as mulheres e para os homens, a depender das condições de classe, raça/etnia e gênero (FREITAS, 2010, p. 891).

É importante debater e discutir o desenvolvimento econômico vinculado com um desenvolvimento ambiental e social, que busque melhores condições para todas as vidas do planeta de forma sustentável, equilibrada e digna.

Nessa perspectiva, com o fito de comunicar, sensibilizar, mobilizar e formar a comunidade de vida e preservação do planeta, o papel da educação tem se acentuado cada vez mais. Principalmente, considera-se o papel da educação na formação da consciência de humanidade. Essa, para além da estrutura natural ou biológica, também é uma construção da relação dos sujeitos(as/es) com o entorno, com as demais pessoas e com a natureza, de modo que diferentes formas de se relacionar com os contextos decorrem de construções históricas sobrepostas e superpostas, não isentas de rupturas e fissuras, mas aprendidas de geração em geração. Nesse sentido, conhecimentos e formas de se relacionar com o mundo são aprendidas e passíveis de modificações.

Savater (1997) aponta que esse processo pode ser denominado de *neotenia*, significando que os seres humanos sempre permanecem juvenis em educabilidade e a novos saberes a partir das relações contextuais. Portanto, um grande valor transmitido pela educação é que estamos todos, todas e todes postos no tempo – em um mundo no qual já existem determinadas formas de agir e tradições.

Assim, não nascemos no mundo, mas no tempo-espacço. E o ensino está intrinsecamente vinculado à questão do tempo como transmissão socialmente necessária de uma memória coletivamente elaborada, não havendo aprendizagem que não implique em consciência temporal e que não responda a ela. Dessa forma, parece possível pensar em uma educação que potencialize a capacidade criativa dos humanos de pensarem e igualmente de atuarem concretamente no mundo para a dignidade humana. Esse é o objetivo da próxima seção, na qual se discutirá a importância da educação de gênero como forma de se impulsionar o ensino da sustentabilidade.

## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEU PAPEL NA GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DA VIDA

A implementação da educação de gênero no ambiente escolar e universitário possibilita a superação de inúmeros paradigmas, principalmente, permite a conexão de diversas culturas e corpos, gerando reflexões críticas capazes de ultimar aqueles preconceitos e muros que foram construídos entre as sociedades e suas diferenças.

Como sugere Mizukami, existem variadas formas de se conceber o processo educativo, uma vez que é um fenômeno sempre inacabado, humano e multidimensional. De maneira geral, no processo educativo estão presentes as dimensões humana, técnica, cognitiva, emocional, sóciopolítica e cultural. Embora a partir de uma ou outra teoria/abordagem do processo educativo, pode-se privilegiar um ou outro aspecto do fenômeno educacional, é importante considerar que “não se trata de mera justaposição das referidas dimensões, mas sim, da aceitação de suas múltiplas implicações e relações.” (2009, p. 1)

Assim, trata-se de pensar um professor(a) reflexivo, que preserve “a preocupação com os aspectos políticos, sociais e culturais em que se insere em sua prática, leve em conta todos os silêncios e todas as discriminações que se manifestam em sala de aula, bem como amplie o espaço de discussão de sua atuação.” (MOREIRA, 2001, p. 40)

De maneira intertranscurricular, a educação de gênero em pauta de sustentabilidade possibilita a desconstrução da cultura machista, masculinista e heteropatriarcal desde a infância, segundo a qual existe uma distinção biológica dos sexos que implica em uma também distinção de tarefas e normas, assim como prognósticos sobre o futuro dos jovens. Dessa forma, o senso comum que atravessa esses posicionamentos pautados na dominação do masculino sobre o feminino, inclusive implicando na dominação do homem (técnica) sobre a natureza (feminina) é permeado por pensamentos negacionistas sobre a educação de gênero, pois se baseiam em uma concepção de divisão binária dos sexos<sup>10</sup>, fazendo com que sejam disseminadas falsas informações, o que levam a disseminação de ódio em grupos específicos que não seguem as definições e normas patriarcais.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Se não trabalharmos para criar um movimento de massa que oferece educação feminista para todo mundo, mulheres e homens, teoria e prática feministas serão sempre enfraquecidas pela informação negativa produzida na maioria das mídias convencionais. Os cidadãos desta nação não conseguirão conhecer as contribuições positivas do movimento feminista para a vida de todos nós se nós não enfatizarmos esses ganhos. Contribuições feministas construtivas para o bem-estar de nossas comunidades e da sociedade são frequentemente apropriadas pela cultura dominante, que então projeta representações negativas do feminismo. A maioria das pessoas não tem conhecimento da miríade de maneiras que o feminismo mudou positivamente nossa vida (hooks, 2018, p. 42).

<sup>11</sup> Importante ressaltar que, orientação sexual não é a mesma coisa que educação sexual ou de gênero. Orientação sexual é a forma como as pessoas se relacionam com outras, relacionado a sentimentos e “amores”, a educação de

É relevante destacar a desigualdade de gênero quando se trata da divisão desigual das tarefas domésticas não remuneradas, resultando numa maior pobreza do tempo para as mulheres, acarretando até mesmo o abandono dos estudos. Contudo, o problema da discriminação não se restringe aos trabalhos domésticos não remunerados. A partir do momento em que esses trabalhos, exercidos no âmbito doméstico, começam a ser mercantilizados, observa-se que esses empregos são feminizados e com condições salariais muito piores que o restante dos setores. Mesmo quando ocupantes do mesmo cargo, os rendimentos recebidos pelas mulheres são mais baixos que os dos seus colegas homens. Mulheres recebem em média um salário que é 21,3% inferior ao salário dos homens (OLIVERA *et. all.*, 2021, p. 20).

Esses dados evidenciam que as desigualdades de gênero são estruturais no Brasil e que estão relacionadas de forma intrincada com outras desigualdades, tais como as raciais e de classe. Além disso, sublinham a situação extenuante em que os corpos feminizados se encontram. Essa situação de grande vulnerabilidade só se amplia diante dos efeitos da mudança do clima, por exemplo, o aquecimento global aumentará a incidência de doenças e enfermidades e tornará as mulheres cuidadoras mais expostas a situações de contágios, tal como o caso da pandemia de COVID-19 (OLIVERA *et. all.*, 2021, p. 23-25).

Ainda, as mulheres são socialmente responsáveis pela segurança alimentar de sua família e filhos, sofrendo demasiadamente a crise hídrica, pois tal cenário calamitoso prejudicará o abastecimento de água doméstica e energia para cozinha. Além disso, o processo migratório forçado pode gerar fortes pressões sobre a utilização e distribuição dos serviços públicos, afetando também, por exemplo, as mulheres que usam o transporte coletivo ou Sistema Único de Saúde (OLIVERA *et. all.*, 2021, p. 25).

A pauta do aborto também gera uma grande polêmica, mas refere-se mais acerca de controle sobre os corpos, do que realmente a importância com as vidas presentes e aquelas vidas que se perdem devido a abortos clandestinos. Esse seria apenas mais um argumento que fortalece a imprescindibilidade de uma educação que aborde a discursividade e as peculiaridades das categorias de gênero. Bell hooks (2018, p. 45) é cirúrgica ao fazer essa observação, especialmente, no tocante

---

gênero é uma forma de levar conhecimento e informação para as pessoas em fase escolar sobre os corpos, gênero e sexo, de forma que desconstrua paradigmas criados que oprimem e violentam outras pessoas (principalmente sobre questões de cor, LGBTQI+ e mulheres). Desconstruir e incentivar o autoconhecimento, a diversidade e o respeito as diferenças, prevenindo, por exemplo que meninas e mulheres passem por situações de vulnerabilidade como abusos, ou que, compreendam o que está acontecendo e denunciem.

a importância de uma educação de aborde gênero e sexo para mudar vidas:

[...] é evidente que ressaltar o aborto em vez de ressaltar direitos reprodutivos como um todo refletia o preconceito de classe das mulheres que encabeçavam o movimento. Enquanto a questão do aborto foi e permanece relevante para todas as mulheres, houve outras questões reprodutivas que eram tão vitais quanto, que precisavam de atenção e poderiam ter servido para incentivar multidões. Essas questões iam desde educação sexual básica, controle pré-natal, medicina preventiva – que ajudassem mulheres a compreender como o corpo funciona – à esterilização forçada, cesarianas desnecessárias e/ou histerectomias e as complicações médicas que esses procedimentos causavam.

Outro ponto relevante é o reconhecimento e o respeito pela diversidade, uma vez que a comunidade LGBTQIA+ vêm encontrando entraves para permanecer nos estudos. Segundo os dados da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) o Brasil tem “82% da evasão escolar de travestis e transgêneros.” Essa informação foi fornecida pelo defensor público João Paulo Carvalho Dias, também presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil e membro conselheiro do Conselho Municipal de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) em Cuiabá. Em relato, “João Paulo conta que a evasão ocorre pela não aceitação e pela falta de política inclusiva que faz com que este público evada para a prostituição (não todos), trabalho clandestino e desemprego”<sup>12</sup> (ALMEIDA, 2016).

Da mesma maneira, Bento (2011, p. 556) relata que pesquisas feitas na parada do Orgulho Gay (LGBTQIA+, sigla atual) apontam que das 629 pessoas entrevistadas/os, 26.8% relataram preconceito pelos professores ou colegas na escola e faculdade. Ainda, a autora diz que conforme a faixa etária diminuiu, o percentual aumenta, 40.4 % dos adolescentes, entre 15 a 18 anos, foram vítimas de LGBTQIfobia. Já aqueles que tinham entre 19 e 21 anos de idade, 31.3% referiram-se à discriminação nas escolas ou faculdades.

Tais dados e evidências demonstram falhas estruturais e profundas<sup>13</sup>. Contemporaneamente, até mesmo o ensino tem sido utilizado como mercadoria, ou seja, forma de ganhar e obter lucros, consequentemente muitos indivíduos não têm acesso à uma educação de qualidade, em razão de não terem condições de pagar por ela. Assim, “o conjunto da população também deveria ter iguais oportunidades de acesso a serviços públicos, tais como educação, proteção à saúde e moradia” (SACHS, 2008, p. 82).

<sup>12</sup> Para saber mais, disponível em: [http://flacso.org.br/?page\\_id=271](http://flacso.org.br/?page_id=271) Acesso em: 12 de jan.2020.

<sup>13</sup> O direito à educação é um direito fundamental que está elencado no rol do título II da Constituição Federal, intitulado “Dos direitos e garantias fundamentais”, mais no artigo 6º da Carta Magna. Ainda, há outros dispositivos que tratam sobre o direito à educação, seriam eles o artigo 205 da Constituição Federal, o artigo 214 da Constituição Federal e o artigo 4º da Lei 8.069/90, bem como a lei 10172/2001 (Plano Nacional da educação) e a lei 9.394/96 (Diretrizes e Bases da educação nacional).

Dessa forma, não há como implementar uma sustentabilidade social e ambiental forte sem projetos de permanência e inclusão das pessoas que não seguem padrões<sup>14</sup>, onde não há uma educação para todos os corpos, para prevenções de gravidez indesejada, políticas públicas de combate e controle de doenças, inclusive aquelas sexualmente transmissíveis, bem como falta de estímulos e legitimações para debates acerca do machismo, do racismo, dos preconceitos, das desigualdades econômicas, da consciência de classe e da responsabilização ambiental para aproximação humana com a natureza viva, com equidade e sustentabilidade.

À luz de todos os aspectos expostos, é evidente a invisibilização dos corpos feminizados, mesmo quando eles protagonizam muitas medidas de adaptação às mudanças climáticas (OLIVERA *et. all.*, 2021, p. 34). Por isso, a educação de gênero, inserida no contexto escolar e universitário, é um meio de viabilizar a sustentabilidade da vida equilibrada no planeta Terra, pois é uma ferramenta de transformação da relação atual e futura das pessoas com as diferenças e com o ambiente em que estão inseridas. Portanto, é importante que todos os campos de construção de conhecimento se entrelacem a partir de uma troca mútua de ideias, conhecimentos e saberes, com intertransdisciplinaridade, a fim de viabilizar a aprendizagem sobre as questões que envolvem desenvolvimento humano e direitos, mudança climática e natureza, preservação do ambiente, das vidas e gênero.

Uma educação que aborte as pautas e as especificidades de gênero poderá garantir o desenvolvimento de indicadores sérios sobre as necessidades de todas as comunidades, sobretudo, as mais vulneráveis. Assim, poderá possibilitar que os governos planejem e executem as políticas sociais do desenvolvimento sustentável em uma ótica transversal, para somente assim alcançar todos os corpos e protegê-los de possíveis inundações, secas, desertificações, pandemias e outros desastres socioambientais.

Leva-se em consideração, também, que a inclusão da perspectiva de gênero nos ambientes de produção de conhecimento poderá possibilitar aos corpos feminizados acesso aos patamares decisórios e, consequentemente, participação efetiva quando se pensa na prevenção da vida e nos reparos dos desastres socioambientais. Portanto, deve-se pensar que a educação do futuro deve ser

---

<sup>14</sup> A biopolítica é vivípara e pedófila. A reprodução nacional depende disso. A criança é um artefato biopolítico que garante a normalização do adulto. A polícia de gênero vigia o berço dos seres que estão por nascer, para transformá-los em crianças heterossexuais. A norma ronda os corpos meigos. Se você não é heterosexual, é a morte o que te espera. A polícia de gênero exige qualidades diferentes do menino e da menina. Dá forma aos corpos com o objetivo de desenhar órgãos sexuais complementares. Prepara a reprodução da norma, da escola até o Congresso, transformando isso numa questão comercial (PRECIADO, 2013, p. 98).

integral do ser humano, conforme proposto por Morin (2009), dirigindo-se a totalidade do humano e não apenas a um ou outro de seus componentes, a partir de sete pilares:

o conhecimento de que todo o conhecimento está sujeito à erro e ilusão, visto que nenhum conhecimento espelha a realidade exterior do mundo. Assim, deve privilegiar-se um conhecimento de teorias abertas, relacionais e reflexivas;

o conhecimento pertinente é aquele contextual de questões globais e locais (*glocais*), com ênfase em problemáticas política, econômica, antropológica, ecológica, etc., principalmente no sentido de um conhecimento complexo do mundo;

deve-se ensinar e aprender a condição humana, para que as pessoas se reconheçam em sua humanidade comum e, ao mesmo tempo, reconheçam a diversidade cultural inerente;

deve-se ensinar e aprender a identidade terrena, principalmente, ensinar a história da Terra, que se inicia com o estabelecimento da comunicação entre todos os continentes no século XVI, e mostrar como todas as partes do mundo se tornaram solidárias, sem, contudo, ocultar as opressões e a dominação que devastaram a humanidade e que ainda não desapareceram. Assim, foca-se na consciência antropológica, ecológica, cívica e humanitária;

deve-se ensinar e aprender como enfrentar incertezas, como àquelas que surgiram nas ciências físicas (microfísicas, termodinâmica, cosmologia), nas ciências da evolução biológica e nas ciências históricas. Incerteza da realidade e incerteza do conhecimento, de modo que será preciso ensinar princípios de estratégia que permitiriam enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza;

deve-se ensinar a compreensão, que é meio e fim da comunicação humana. A compreensão mútua entre os seres humanos é necessária para que saiam de seu estado bárbaro de incompreensão. Este estudo é tanto mais necessário porque não se enfocaria nos sintomas, mas nas causas do racismo, do sexism, do desprezo, voltada para uma educação para a paz; e,

finalmente, deve-se ensinar a ética do gênero humano. Como afirma Morin, a educação deve conduzir à antropoética (esperança na completude da humanidade e consciência da cidadania planetária), levando em conta o caráter ternário da condição humana, que é ser: indivíduo/sociedade/espécie. Todo desenvolvimento verdadeiramente humano deve compreender o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e da consciência de pertencer à espécie humana.

Nesse sentido, a educação deve contribuir não somente para a tomada de consciência de nossa Terra-Pátria, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena (MORIN, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

São numerosos e emergentes os riscos que ameaçam o futuro da humanidade. A corrida pela industrialização e pela dominação da tecnologia vem sendo descontrolada e seu progresso rumo ao abismo, ao passo que a ciência moderna trata da natureza como um objeto a ser explorado, evidenciando que a crise é ambiental e epistemológica. Ao mesmo tempo, um trabalho no sentido de buscar técnicas de preservação e controle do modelo de produção em massa, adotado para dar conta dos hábitos contemporâneos de consumo também vem sendo feito com sagacidade.

Portanto, argumentou-se na pesquisa que um novo mundo construído a partir de um diálogo de saberes que priorize ao respeito à vida, nas suas mais diversas formas, é o caminho para conscientizar a população a cuidar e a preservar todas as vidas, gerando objetos interdisciplinares votados a edificação da racionalidade ambiental e, consequentemente, sustentável.

Foi analisado como a crise ambiental civilizatória abala desproporcionalmente certos grupos sociais, sobretudo, aqueles residentes em países em desenvolvimento e aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, econômica, política e cultural. A comunidade LGBTQIA+, as mulheres, as crianças e pessoas indígenas compõem grupos socialmente vulneráveis que sentem de formas diferentes as mudanças climáticas e, inclusive, não contam com poder decisório nas políticas e estratégias públicas de enfretamento e adaptação. Nessa conjuntura, o complexo de problemas ambientais é capaz de acentuar a invisibilização dos corpos feminilizados.

Incluir as relações entre gênero e a proteção da natureza nos currículos educacionais é importante para se implementar uma educação para a sustentabilidade. É preciso um esforço na implementação de práticas educativas pedagógicas intertransdisciplinares, contínuas e permanentes, em todos os níveis escolares e universitários, que abordem a desigualdade de gênero e as falhas estruturais e profundas resultantes desse desequilíbrio social. Dessa forma, a educação de gênero pode possibilitar o amadurecimento de uma sociedade global mais justa, com consciência de uma responsabilidade compartilhada, capaz de executar as políticas sociais em uma ótica transversal que alcance a todos os corpos e, consequentemente, sustentável.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Aline. **Evasão escolar entre travestis é bem maior**. 2016. Desenvolvida por Flacso na mídia. Disponível em: <http://flacso.org.br/?p=15833>. Acesso em: 23 fev. 2021.

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de. Sustentabilidade social, sociedade da transparência e o direito de ser humano. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 6, n. 1, jan./abr. 2019.

BEHRENS, Marilda Aparecida; OLIARI, Anadir Luiza Tomé. A evolução dos paradigmas na educação: do pensamento científico à complexidade. **Revista Diálogo Educacional** (PUCPR), v. 7, p. 53-66, 2007.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 19, v. 2, maio-agosto, 2011.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**. O que é – o que não é. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 05 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9795** - 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). Acesso em: 30 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm). Acesso em: 30 jan. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. DOU nº 116, Seção 1, págs. 70-71 de 18/06/2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rccp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rccp002_12.pdf). Acesso em: 30 jan. 2021.

**BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2019: Resumo Técnico. Brasília, 2020.**

**BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Mapa do Analfabetismo no Brasil (2003).2003.**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. O Princípio da sustentabilidade como Princípio estruturante do Direito Constitucional. Tékhne. **Revista de Estudos Politécnicos**. n. 13, p. 07-18, 2010.

DIAS, Felipe da Veiga; AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de. Sustentabilidade social: reflexões em busca de uma sociedade mais justa. **Revista Jurídica** (FURB), v. 23, n. 50, p. 7334, 2019.

FRANÇA, Karine Agatha; Budó, Marília de Nardim; DIAS, Feipe da Veiga. O aquecimento global no discurso parlamentar brasileiro: denúncia e negação de responsabilidade do agronegócio. **Direito, Estado e Sociedade**, v. 25, p. 01-30, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra, 48<sup>a</sup> reimpressão, Rio de Janeiro, 2005.

FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. **Estudos avançados**, v. 15, n. 42, 2001.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: Direito ao futuro. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. A construção de uma agenda para as questões de gênero, desastres socioambientais e desenvolvimento. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 18, p. 889-899, 2010.

GADOTTI, Moacir. **A Carta da Terra na educação**, São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010.

GRUBBA, Leilane Serratine. Desenvolvimento humano: Nações Unidas, equidade e sustentabilidade. In: PIRES, Cecília Maria Pinto; PAFFARINI, Jacopo; CELLA, José Renato Gaziero. **Direito, democracia e sustentabilidade**: programa de pós-graduação *stricto sensu* em direito da Faculdade Meridional. Erechim: Deviant, 2017. p. 145-166.

GRUBBA, Leilane Serratine; CADORE, Caroline Bresolin Maia. Desenvolvimento humano e migrações: refugiados ambientais e econômicos. **Revista Direito & Paz**, a. XV, n. 44, p. 307-331, 2021.

hooks, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LOPES, Alice Ribeiro Casimiro. Pluralismo cultural em políticas de currículo nacional. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (Org.). **Curriculum**: políticas e práticas. Campinas: Papirus, 1999.

MASTRODI, Josué; BATISTA, Waleska Miguel. O dever de cidades incluidentes em favor das mulheres negras. **Revista de Direito da Cidade**. vol. 10, n. 2, p. 862-886, 2018.

MEDINA, N. M. **A formação dos professores em Educação Ambiental**. In: Panorama da educação ambiental no ensino fundamental / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC ; SEF, 2001.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. 17<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: EPU, 2009.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade**: os sete saberes e outros ensaios. Tradução e organização de Edgar de Assis Carvalho e Maria da Conceição de Almeida. São Paulo: Cortez, 2009.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo, cultura e formação de professores. In: **Educar** (Curitiba). n. 17, p. 39-52, 2001.

OLIVERA, Margarita *et al.* **A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil**: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira. Documentos de Projetos (LC/TS.2021/6; LC/BRS/TS.2021/1). Santiago e São Paulo. Comissão Económica para a América Latina e o Caribe e Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/46643>. Acesso em: 05 fev. 2021.

ONU. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima**, Brasil, 1992.

PADILHA, Paulo Roberto. **Curriculum intertranscultural**: novos itinerários para a educação. São Paulo: Cortez, 2004.

PRECIADO, Beatriz. Quem defende a criança queer. Tradução: Fernanda Ferreira Marcondes Nogueira. **Revista Jangada**, n.1, jan-jun, 2013.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável e sustentado**. Rio de Janeiro. Garamond, 2008.

SAVATER, Fernando. *El valor de educar*. Barcelona: Ariel, 1997.

SILVEIRA, Paula Galbiatti; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Uma análise da crise ambiental a partir da teoria do conhecimento. **Actio** (Faculdades Maringá), v. 2, p. 197-219, 2015.

TOMMASIELLO, Maria Guiomar Carneiro; GUIMARÃES, Simone Sendin Moreira. Sustentabilidade e o papel da universidade: desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade democrática? **Revista de Educação do Cogeime**, v. 22, n. 43, p. 11-26, 2013.